



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0208 - Macaíba-RN, segunda-feira, 01 de abril de 2019.**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO

##### PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI / 40.764.896/0001-08, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 01/04/2019. Pregoeira / PMM.

#### CONVOCAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017. Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção, informações (84) 3271-6582. Segue relacionados abaixo:

Pedagogo – 5ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
683	Valdenice Lopes da Silva Anselmo	271º
1715	Ivanias Mello Pereira	272º
1247	Maricélia Silva do Nascimento Paiva	273º

Domingos Sávio Silva de Oliveira  
Secretário de Educação

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI. Objeto: Adequação com o acréscimo de quantitativos ao contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE CAPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Artigo 65, I, "a", c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 012/2018. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/

Contratante: Rodrigo Botelho de Sales - P/Contratado.

##### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI. Objeto: Correção do valor global da adequação feita no segundo termo aditivo ao contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Artigo 65, I, "a", c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 011/2018. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Rodrigo Botelho de Sales. P/Contratado.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 128/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PAULO NUNES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.870.414-96, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE ATENDIMENTO, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 129/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor JOSENILDO FERREIRADASILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.659.614-26, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2017.

Macaíba – RN, 01 abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 130/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.963.114-23, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DA CENTRAL DE ATENDIMENTO, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 132/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60

da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III “a” c/c art. 40 §5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 59/2018 e de Protocolo nº 8601/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva VERALUCIA DIONIZIO SANTOS, matriculada sob o nº 0004464-1, no cargo de Professor Educação Infantil e anos Iniciais, classe K-P.G., lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Waldemar Diogenes Peixoto, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor Educação Infantil e anos Iniciais, classe K-P.G.;

- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 133/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III “a” c/c art. 40 §5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 16/2018 e de Protocolo nº 2325/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva LEIDE BASILIO DA COSTA SANTOS, matriculada sob o nº 0001791-1, no cargo de Professor Educação Infantil e anos Iniciais, classe K-P.G., lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Santa Luzia, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor Educação Infantil e anos Iniciais, classe K-P.G.;

- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado

pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 134/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 145/2017 e protocolo 11509/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade ao servidor efetivo SILVINO CASSIANO NETO, matriculado sob o nº 0015750-1, no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos proporcionais a 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 4 (quatro) dias de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. O valor dos proventos será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Gari

- 06 (seis) quinquênios, correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 135/2019.**

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria 430/2017, publicada no Boletim Oficial do Município, edição nº 1366, do dia 06 de novembro de 2017 e republicada na edição nº 1368, do dia 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 136/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor TELMO GUERRA DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.240.164-37, como SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO em substituição ao Senhor EDVALDO MARINHO DE SOUSA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico que se encontrará de férias, durante o período de 01 de abril a 30 de abril de 2019, de acordo com o requerimento do servidor.

Art. 2º - Durante o período do gozo de férias por parte da Titular da Pasta, o exercício da função de Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, será remunerado mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-1 da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 137/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 14400, função Professor nível II - Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL III, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela Administração Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 138/2019.**

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA /CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que é preceituado na Lei Municipal nº 1.831/2016-GP que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, em espe-

cial o Art. 33.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor, conforme Portaria nº 123/2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 0203, datada de 25 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ROSEANE SILVA DE MELO PEREIRA, inscrita no CPF: 086.346.624-97 para exercer o cargo de DIRETORA, de PORTE II, da ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA /CENTRO, neste Município de Macaíba/RN, nos termos da Lei Municipal nº 1.831/2016.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 01 de abril de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

**O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba**

(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**Portaria nº 04.001/2019- ADM CMM**

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor DI ANGELES FELIPE DA ROCHA SANTOS do Cargo de Assessor Parlamentar Sênior da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria nº 08.005/2017 de 17 de agosto de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2019.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de abril de 2019.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Antônio França Sobrinho

**Vice-Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)